



*Handwritten signature/initials*

*Câmara*

*58*

== LEI Nº 891, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971 ==

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE //  
INVESTIMENTOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS //  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de /  
Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal de Lorena/  
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de  
Lorena, para o exercício de 1971 é alterado com as modi-  
ficações constantes desta Lei.

§ ÚNICO - O Executivo providenciará a elaboração dos novos qua-//  
dros demonstrativos, face às modificações aprovadas.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicio-//  
nal, até o limite de Cr\$ 168.739,42 (CENTO E SESSENTA E  
OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E QUAREN-  
TA E DOIS CENTAVOS), suplementar as seguintes dotações/  
do Orçamento vigente:

2	PODER EXECUTIVO		
	Gabinete		Cr\$
3.1.1.1.02	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01.03 - Vencimentos de Cargos de Provimento		
	Efetivo .....		561,60
4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros		
	31 - Comunicações e Transportes .....		2.600,00
	32 - Publicações, Divulgações e Assinatura		
	de Periódicos .....		5.000,00
	3. Setor de Materiais		
3.1.1.1.09	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01.05 - Adicional por tempo de Serviço .....		142,68
	01.07 - Salários de Contratados .....		182,00
	4. Setor de Serviços Gerais		
3.1.1.1.09	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01.04 - Vencimentos de Cargos em Comissão ..		760,37



	01.07 - Salário de Contratados .....	884,00
5	DIRETORIA DE FINANÇAS	
	1. Diretoria	
3.1.1.1.10	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.05 - Adicional por Tempo de Serviço .....	579,60
	2. Setor de Contabilidade	
3.1.1.1.16	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.03 - Vencimentos de Cargos de Provisão	
	Efetivo .....	600,00
	3. Setor de Tributação	
3.1.1.1.11	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.05 - Adicional por tempo de Serviço.....	47,85
	01.07 - Salário de Contratados .....	3.640,00
	DIRETORIA DE FINANÇAS	
	5. Setor de Tesouraria	
3.1.1.1.19	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.05 - Adicional por Tempo de Serviço .....	0,40
3.1.3.0.19	Serviços de Terceiros	
	32. Publicações, Divulgações e Assinaturas de	
	Periódicos .....	2.000,00
	6. Encargos Gerais	
3.1.3.0.89	Serviços de Terceiros	
	38 - Serviços Diversos .....	5.600,00
3.2.1.3.29	Instituições Estaduais	
	05.00 - Encargos Diversos	
	Assistência Policial e Forum .....	30,00
3.2.1.2.29	Instituições Federais	
	05.00 - Encargos Diversos	
	Polícia Federal .....	30,00
3.2.3.3.83	Salário Família	
	01.00 - Pessoal Civil .....	13.500,00
	05.00 - Pensionistas .....	40,00
3.2.5.2.81	Pessoal Contratado .....	4.750,00
	Pessoal Efetivo .....	1.600,00
3.2.7.5.81	Pessoal	
	03.00 - Fundo de Garantia por Tempo de	



6	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$
	2. Escolas Municipais	
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.03 - Vencimentos de Cargos de Provedimento Efetivo .....	4.600,00
	01.05 - Adicional por Tempo de Serviço ....	550,00
	01.07 - Salário de Contratados .....	2.533,22
	02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
	02.03 - Substituições .....	6.090,15
7	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2. Assistência Social	
3.1.2.0.83	Material de Consumo	
	23 - Combustíveis e Lubrificantes .....	300,00
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	1 Diretoria	
3.1.1.1.90	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.07 - Salário de Contratados .....	4.000,00
	2. Setor de Obras e Conservação	
3.1.1.1.94	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.07 - Salário de Contratados .....	4.500,00
3.1.2.0.94	Material de Consumo	
	23 - Combustíveis e Lubrificantes .....	1.600,00
	24 - Peças e Acessórios .....	500,00
3.1.2.0.99	Material de Consumo	
	23 - Combustíveis e Lubrificantes .....	600,00
	24 - Peças e Acessórios .....	2.000,00
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	2. Setor de Obras e Conservação	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros	
	34 - Energia Elétrica	
	a)- Fornecimento a Dependências .....	3.800,00
	b)- Fornecimento para a Iluminação Pública .....	12.300,00
	3. Setor de Estradas Municipais	
	(Serviço Municipal de Estradas de Rodagem)	
	Conservação de Rodovias	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)

Fls. - 4

		Cr\$
3.1.1.1.49	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03	- Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo .....	897,00
01.07	- Salário de Contratados .....	2.540,00
3.1.2.0.49	Material de Consumo	
23	- Combustíveis e Lubrificantes .....	600,00
27	- Matérias Primas .....	500,00
4.	Setor de Água e Esgôto	
3.1.1.1.91	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07	- Salário de Contratados .....	6.950,00
4.1.3.1.91	Equipamentos e Instalações	
31	- Máquinas, Motores e Aparelhos .....	5.972,00
5.	Setor de Fiscalização	
3.1.1.1.90	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03	- Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo .....	258,00
9	DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.	Setor de Limpeza Pública	
3.1.1.1.92	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07	- Salário de Contratados .....	42.000,00
3.	Setor de Praças, Parques e Jardins Públicos	
3.1.1.1.95	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07	- Salário de Contratados .....	8.000,00
5.	Setor de Matadouro	
3.1.1.1.96	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07	- Salário de Contratados .....	800,00
6.	Setor de Cemitérios	
3.1.1.1.97	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07	- Salário de Contratados .....	140,00
7.	Setor de Viaturas e Máquinas	
3.1.1.1.99	Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	



	01.05 - Adicional por Tempo de Serviço....	370,00
	01.07 - Salário de Contratados .....	3.045,00
3.1.2.0.99	Material de Consumo	
	23 - Combustíveis e Lubrificantes .....	<u>700,00</u>
	SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	168.739,42
Artigo 3º	- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	
2	PODER EXECUTIVO	Cr\$
	Gabinete	
4.1.1.0.04	Planificação	
	II - Plano Diretor de Desenvolvimento	
	Integrado .....	33.000,00
5	DIRETORIA DE FINANÇAS	
4.1.4.0.19	Material Permanente	
	48 - Viatura de Pequeno Porte .....	1.000,00
	49 - Materiais Diversos .....	1.000,00
	6. Encargos Gerais	
3.2.7.5.83	Pessoal	
	01.00 - Auxílio Doença .....	1.000,00
	02.00 - Auxílio Funeral .....	1.000,00
3.2.7.5.81	Pessoal	
	04.00 - Indenizações Trabalhistas .....	2.000,00
4.3.1.1.13	Amortização da Dívida Pública	
	03.00 - Diversos	
	I.N.P.S. ....	33.000,00
6	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1.4.3.61	Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum .....	1.811,00
	5. Biblioteca Municipal	
4.1.4.0.67	Material Permanente	
	41. Material Bibliotecário .....	3.928,42
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	1. Diretoria	
4.1.4.0.90	Material Permanente	
	41.- Material Bibliotecário .....	400,00
	45 - Instrumentos Técnicos .....	600,00
	2. Setor de Obras e Conservação	
3.1.2.0.94	Material de Consumo	
	26 - Vestuários e Uniformes .....	1.000,00



4.1.1.2.93	Execução	Cr\$
	12 - Extensão da Rede de Iluminação Pública	
	.....	18.000,00
	4. Setor de Água e Esgôto	
4.1.1.2.91	Execução	
	a) - Galeria de Águas Pluviais .....	36.000,00
	b) - Extensão da Rede de Esgôto .....	<u>35.000,00</u>
	SOMA DAS REDUÇÕES .....	168.739,42

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de novembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no/ Paço Municipal aos 26 de novembro de 1971.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad-Hoc"